



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 15/2024

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº. 300/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **THAUAN PARAGUASSU ARAÚJO MARINS DA SILVA** ocupante de cargo público, mat. nº 50.081, CPF: 155.381.067-80, e o servidor **CLEYTON MARLON SOARES TEIXEIRA**, ocupante de cargo público, mat. nº 54.727, CPF: 117.482.837-40, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 4817/2023, contrato SEMOB nº 10/2024, relativo a EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRAÇA NO BAIRRO VISCONDE, e na ausência justificada destes, designar o servidor **EVELYN DA COSTA FONSECA MATTOS** ocupante de cargo público, mat. nº 45.074, CPF: 142.547.337-71, para exercer a função de fiscal substituto.

Art.2º- Designar a servidora **MARINA DE GOÍS PEREIRA DE JESUS**, matricula nº 44.915, CPF: 148.680.437-30, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** decorrente do processo nº 4817/2023, contrato SEMOB nº 10/2024, relativo a EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRAÇA NO BAIRRO VISCONDE, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **THAUAN PARAGUASSU ARAÚJO MARINS DA SILVA** ocupante de cargo público, mat. nº 50.081, CPF: 155.381.067-80, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

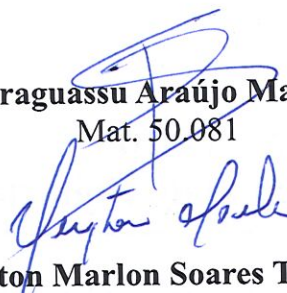
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

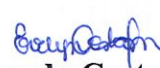
Itaboraí, 24 de abril de 2024.

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Obras
Mat. 44.736

4812123
@ 9431

Thauan Paraguassu Araújo Marins da Silva
Mat. 50.081


Cleyton Marlon Soares Teixeira
Mat. 54.727


Evelyn da Costa Fonseca Mattos
Mat. 45.074


Marina de Góis Pereira de Jesus
Mat. 44.915



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Sperling dos Santos**, matrícula 44736, em 24/04/2024, às 14:11, Token 3a8c063b-025d-11ef-88ba-e69d40257834, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: **806f9df7-0232-11ef-88ba-e69d40257834**
Código CRC: **731659315**